



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7232 DE 29 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto 6884/2023 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6884/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi e Edilana Scapin de Freitas**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 168/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI.”

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 29 de julho de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**